



Michel Vitória Souza de Andrade <michel.ceturb@gmail.com>

Esclarecimento – Licitação nº 02/2026 – Processo nº 2026-7BH4J – Contratação de escritório de advocacia

1 mensagem

Victor Cardoso <victor@b2gvix.com.br>

1 de setembro de 2026 às 16:18

Para: Fernanda Assis <fernanda.assis@ceturb.es.gov.br>

Cc: ZUCCON <natanael.zucon@ceturb.es.gov.br>, michel andrade <michel.andrade@ceturb.es.gov.br>

Assunto: Pedido de Esclarecimento – Licitação nº 02/2026 – Processo nº 2026-7BH4J

À CETURB/ES – A/C Sra. Fernanda de Assis Rezende, Presidente da COPEL

Prezada Senhora,

Com fundamento no item 5.1 do Edital, solicita esclarecimento sobre dois pontos objetivos:

1. Forma de apresentação dos documentos (itens 4 e 6.1.1.2, "a", "b" e "b.1")

O Edital exige arquivo em pen drive, PDF/A, assinado digitalmente com certificado ICP-Brasil, e cópia impressa refletindo o conteúdo digital. Ocorre que os diplomas dos advogados (alínea "e") são documentos **físicos**, sem certificação digital do órgão emissor.

1.1. Os diplomas podem ser **digitalizados a partir do original** e inseridos no PDF/A gravado no pen drive, e apresentados na via impressa em **cópia simples, sem autenticação em cartório?** (Sim / Não)

2. Comprovação de experiência – item 6.1.1.2, "f" c/c Anexo VI

O item 6.1.1.2, "f", exige: *"Apresentação de Certidões expedidas pelo(s) Órgão(s) Jurisdicional(is) competente, em nome dos advogados que efetivamente irão atuar na prestação dos serviços, comprovando sua experiência."*

As certidões expedidas pelos órgãos jurisdicionais informam apenas número do processo, classe e data de autuação — não contêm "Contratante", "Objeto do Contrato", "Nº do Contrato" nem "Data da Conclusão", campos do quadro do Anexo VI, próprios de relação contratual e não processual. Seguem em anexo dois exemplos do padrão emitido: Certidão de Prática Jurídica do TJES – PJe 2º Grau (131 processos) e Certidão SJES nº 1969545 – Justiça Federal/ES (61 processos).

2.1. A apresentação de certidão consolidada ("macro"), nos moldes dos anexos, é **aceita** para comprovação de experiência e pontuação nos Itens 1, 3 e 4 do Anexo II? (Sim / Não)

2.2. Print ou extrato de consulta processual do PJe (relação de processos por advogado, extraída do sistema, sem certidão formal) satisfaz a exigência da alínea "f"? (Sim / Não)

2.3. A licitante é **sociedade de advogados**, e, na praxe forense, o cadastro processual e as procurações são registrados **em nome de um ou de alguns sócios**, e não de todos os integrantes da equipe que efetivamente atuam nos feitos. Assim, as certidões e os extratos processuais **não relacionam os demais advogados da equipe**, ainda que estes participem da execução dos serviços.

Diante disso, esclareça-se **como deve ser comprovada a experiência dos membros da equipe que não figuram nominalmente no cadastro processual**, indicando-se qual documentação será aceita — por exemplo: certidão em nome do sócio somada à comprovação de vínculo do profissional com a sociedade (item 6.1.1.2, "c.1").

2.4. Sendo aceita a certidão consolidada, o Anexo VI pode ser preenchido **de forma consolidada** — uma linha por critério, indicando o advogado, a certidão, o órgão emissor, o quantitativo de feitos e a página da proposta —, **dispensada a transcrição individual dos 131 e 61 processos?** (Sim / Não)

2.5. A certidão expedida **a partir do número de inscrição na OAB** do advogado — parâmetro de pesquisa dos próprios sistemas do TJES e da Justiça Federal — satisfaz a exigência de certidão "em nome dos advogados"? (Sim / Não)

Requer-se a disponibilização da resposta na forma do item 5.2 e, se não respondido até a data de entrega das propostas, a observância dos itens 5.3 e 2.12.

Att.,

Victor Cardoso

(27) 99978-7440

2 anexos



3. TJES 2º GRAU - 131 proc..pdf
601K



Certidão JFES - 61 proc..pdf
200K



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/09/2026 09:07:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MICHEL VITORIA SOUZA DE ANDRADE (MEMBRO EFETIVO (COPEL) - DP - CETURB - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-FLWN6G>